

CONTABILIDADE APLICADA AO TERCEIRO SETOR: FINALIDADE E IMPORTÂNCIA

ACCOUNTING APPLIED TO THE THIRD SECTOR: PURPOSE AND IMPORTANCE

OLIVEIRA, Brenda Teodora¹; AQUINO, Emylly Fernanda Tomas de²; FANK, Odir Luiz³

RESUMO

A economia é formada pelo primeiro setor, o poder público, o segundo setor, a iniciativa privada, e o terceiro setor. O terceiro setor é composto por entidades com atividades voltadas para o bem estar social sem finalidade de lucro, sendo ele essencial para a sociedade. A contabilidade como uma ciência social se faz fundamental em vários aspectos e setores da economia. Nesse sentido, este estudo teve como objetivo geral demonstrar a finalidade da contabilidade aplicada ao terceiro setor. Para atingir o objetivo proposto, o estudo classifica-se como descritivo, qualitativo e bibliográfico. A pesquisa foi realizada em periódicos nacionais já publicados no período de setembro a novembro de 2021. Os dados foram coletados a partir de pesquisas por meio de revistas, livros, teses e artigos publicados em *sites* confiáveis como Google acadêmico, Google Book, Scielo, Portal da Contabilidade, Biblioteca Digital Brasileira de Teses. Os resultados mostram que a finalidade da contabilidade aplicada ao terceiro setor é manter a continuidade dessas entidades para o alcance de seus objetivos. Diante dos resultados, conclui-se que a contabilidade é aliada e fundamental para as organizações sem fins lucrativos, pois, para manterem suas atividades precisam observar as práticas contábeis e dessa forma desempenharem seu papel na sociedade de apoio ao Estado nas mais diversas áreas de interesse social.

Palavras-chave: Terceiro setor. Contabilidade terceiro setor. Contabilidade entidades sem fins lucrativos.

ABSTRACT

The economy is formed by the first sector, the public power, the second sector, the private sector, and the third sector. The third sector is composed of entities with activities aimed at social well-being without the purpose of profit, which is essential for society. Accounting as a social science is fundamental in various aspects and sectors of the economy. In this sense, this study aimed to demonstrate the purpose of accounting applied to the third sector, based on studies published in national journals. To achieve the proposed objective, the study is classified as descriptive, qualitative and bibliographical. The research was carried out in national journals already published in the period from September to November 2021. Data were collected through research through magazines, books, theses and articles published on reliable websites such as Google Academic, Google Book, Scielo, Accounting Portal, Brazilian Digital Library of Theses. The results show that the purpose of accounting applied to the third sector is to maintain the continuity of these entities to achieve their goals. In view of the results, it is concluded that accounting is an ally and fundamental for non-profit organizations because, in order to maintain their activities, they need to observe accounting practices and thus play their role in society supporting the State in the most diverse areas of social interest.

Key words: *Third sector. Third sector accounting. Nonprofit accounting.*

¹ Brenda Teodora Oliveira - Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, brendalivera@gmail.com.

² Emylly Fernanda Tomas de Aquino - Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, emyllyfernanda007@gmail.com.

³ Odir Luiz Fank - Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau – FURB. Professor da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, odirfank@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A economia contemporânea está segmentada em três setores: o primeiro setor, composto pelo Estado, o poder público; o segundo setor, formado por empresas privadas com objetivo de gerar lucro; e o terceiro setor, constituído por instituições sem fins lucrativos. (BETELLA et al., 2019). Dessa forma, conforme apontam França et al., (2015), o terceiro setor tem como objetivo realizar atividades em âmbitos sociais ou públicos sem finalidade de lucrar e não é integrante do Estado.

De acordo com Neves (2019), essas instituições têm atuação em diversas áreas da sociedade, como ambiental, conhecimento científico, saúde, educação, cultura e outras. E ressalta ainda que, para desenvolverem suas atividades, arrecadam doações de pessoas físicas e jurídicas. Sendo assim, são dependentes de recursos de terceiros para se manterem e estes possuem interesse em conhecer como suas contribuições estão sendo utilizadas.

Neste sentido, a contabilidade tem como objetivo prover informações contábeis aos interessados, assim como, aspectos legais e tributários, consonante com o que afirma Monteiro (2019). Dessa maneira, a contabilidade é uma ferramenta essencial no processo administrativo, fornecendo informações sobre a situação econômica e financeira da empresa para sócios, acionistas e demais usuários. Assim sendo, supõe-se que haja clareza quanto a finalidade da contabilidade para empresas do segundo setor, porém o mesmo não ocorre com o terceiro setor, diante disso, levanta-se a seguinte problemática: qual a finalidade da contabilidade para as entidades do terceiro setor?

Conforme exposto, este estudo tem como objetivo geral demonstrar a finalidade da contabilidade aplicada ao terceiro setor, baseando em estudos publicados em periódicos nacionais. Como objetivos específicos, o estudo apresenta: a) Verificar quais as principais características das entidades do terceiro setor; b) Identificar quais particularidades e práticas contábeis adotadas pelas entidades sem fins lucrativos; c) Analisar a finalidade e importância da contabilidade aplicada ao terceiro setor.

A escolha deste tema se obteve devido a importância do assunto, uma vez que essas entidades buscam proporcionar soluções para problemas na sociedade, trazendo melhor qualidade de vida para uma porcentagem da população, assim, despertando também o interesse e curiosidade em realizar um estudo associando essas instituições com a contabilidade, elevando o grau de conhecimento acadêmico e dos gestores dessas entidades.

O trabalho está organizado da seguinte forma: resumo, introdução, quatro tópicos de referencial teórico, procedimentos metodológicos, apresentação e análise dos resultados e as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica do estudo. Realizando um estudo sobre o tema aplicado: Finalidade e importância da contabilidade aplicada ao terceiro setor. Desde os conceitos de terceiro setor até os aspectos das práticas contábeis das organizações sem fins lucrativos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica onde foram coletados dados e informações no intuito de obter um conhecimento mais amplo e detalhado do tema apresentado.

2.1 Breve histórico do terceiro setor

De acordo com Paula (2006), existiam apenas dois setores, o público e o privado, que eram diferentes entre si, pois, possuíam características e personalidades próprias, sendo que havia dois lados, um onde ficava o Estado e outro que ficava o Mercado. Ressaltando que o Estado era representado pela administração pública e o Mercado pela iniciativa privada.

Portanto, o primeiro setor é formado pelo poder público, o Estado, no qual por meio de organizações governamentais tem como objetivo atender as necessidades da coletividade, suprimindo as necessidades sociais; já o segundo setor, constituído por organizações privadas, o Mercado, são empresas privadas no qual o objetivo do desenvolvimento de suas atividades é de fins lucrativos (BETELLA et al., 2019).

Diante disso, Thiesena (2009) aponta que a ineficiência do Estado na execução dos serviços públicos devido a diversos fatores, fez com que a sociedade civil viesse a intervir com intuito de atuar nas demandas sociais. Conforme CFC (2008), no fim do regime militar brasileiro, as organizações da sociedade civil se fortaleceram, dispensando apoio à população em questões sociais, ambientais e outras. Surgindo dessa forma, as entidades do terceiro setor.

O terceiro setor é composto por entidades sem fins lucrativos, que tem como objetivo fornecer auxílio para questões que afetam a sociedade. Destacam Nascimento et al., (2020), que essas instituições buscam dentro da comunidade que estão inseridas gerar mudanças na

sociedade e nos indivíduos conforme realidade em que estão situados. No setor econômico, essas entidades são consideradas aliadas do Estado, uma vez que, alcançam e realizam ações sociais onde o próprio não consegue dar suporte. Para Tozzi (2015), essas entidades se organizaram de tal forma que seus objetivos ultrapassaram os aspectos filantrópicos e passaram a ser executoras de políticas públicas.

O estudo de Silva et al., (2019), concluiu que o terceiro setor tem crescido no aspecto econômico brasileiro e que o Estado não é mais protagonista de ações da política pública. Conforme mencionado por Neves (2019), fazendo surgir algumas formas de parceria entre essas entidades e o Estado, como contratos, doações, subvenções, convênios e incentivos como a implantação de isenções e imunidades tributárias. O CFC (2008, p. 19), menciona que,

Neste sentido, o cenário global se altera e surge outra forma de relação com o Estado, por parte das organizações sociais: a parceria. Assim, as organizações sociais passaram a adotar uma outra postura, buscando alargar o espaço público no interior da sociedade civil, democratizar o acesso dos cidadãos em políticas públicas e contribuir para a construção de uma nova realidade social, criando canais de inclusão dos excluídos. Ampliam-se as responsabilidades jurídicas das organizações sociais, pois afloram nos seus dirigentes a consciência de que elas são empregadoras (passam a enfrentar os problemas da legislação do trabalho), compram e contratam serviços (afetos à legislação de consumo, comercial e de licitação pública), etc.

Dessa forma, as entidades sem finalidade de lucro passam a ocupar um lugar maior no aspecto econômico e social, mas também passam a ter mais responsabilidades. De acordo com Rodrigues et al., (2018), as entidades do terceiro setor podem assumir natureza jurídica: associações, fundações, organizações religiosas e partidos políticos. E que tais entidades podem constituir órgãos internos, sendo eles: assembleia geral, conselho diretivo e fiscal.

Em conformidade com CFC (2008), são concedidas às instituições do terceiro setor algumas certificações e títulos, buscando reconhecer a importância do trabalho desenvolvido por essas entidades, com intuito de fomentar as atividades desenvolvidas por elas. Conforme Rodrigues et al., (2018), sendo eles: certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Título de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Título de Utilidade Pública Federal, Título de Utilidade Pública Estadual, Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Organizações Sociais (OS).

2.2 Imunidade e Isenção Tributária

As entidades sem fins lucrativos têm direitos e benefícios devido às suas atividades serem voltadas para interesse público e social, com alto teor de relevância. O ordenamento jurídico, ciente dessa relevância, criou benefícios para que tais entidades consigam manter suas atividades de forma a realizarem suas designações. A imunidade e a isenção tributária alcançam diversas organizações do terceiro setor (FRANÇA et al., 2015).

A Constituição Federal trata da imunidade tributária em seu artigo 150, quando prescreve “quanto a proibição à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de instituírem impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei” (BRASIL, 1988). O Quadro 1 demonstra as diferenças básicas entre imunidade e isenção.

Quadro 1 - Diferenças básicas entre imunidade e isenção

IMUNIDADE	ISENÇÃO
Regida pela Constituição Federal.	Regida por legislação infraconstitucional.
Não pode ser revogada, nem mesmo por Emenda Constitucional.	Pode ser revogada a qualquer tempo.
Não há o nascimento da obrigação tributária, vez que se trata de uma proibição ao Poder Público de instituir o tributo.	A obrigação tributária nasce o tributo é devido, mas a entidade é dispensada pelo Poder Público ao pagá-lo.
Não há o direito de cobrar tributo.	Há o direito de cobrar, mas ele não é exercido.

Fonte: Bludeni (2011, p. 27).

Conforme o Quadro 1, a imunidade tributária tem previsão constitucional, dessa forma, inexistindo a possibilidade de cobrar o tributo, o mesmo não ocorre com a isenção. A imunidade tem intuito de garantia de direitos fundamentais, sendo uma limitação ao poder de tributar. A isenção, por outro lado, se trata de um aparelho instituído por lei, sendo opcional não o fazer, conforme afirma (FACHINI, 2021).

O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), em seu art. 14, apresenta as conformidades que devem ser observadas pelas entidades do terceiro setor para terem direito a imunidade,

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Desta forma, depreende-se que essas instituições estão proibidas de distribuírem seus patrimônios ou rendas, devendo seus recursos estarem dentro do Brasil e sua escrituração contábil conforme as normas vigentes.

As imunidades e isenções estão registradas em todos os âmbitos nacionais. Sendo divididas entre diversos impostos nos âmbitos federais, estaduais e municipais, cabendo às entidades fazerem a observância das legislações locais quanto a tais benefícios (FRANÇA et al., 2015). Cabe destacar que, também existem contribuições que as organizações do terceiro setor, de acordo com a sua atuação, no caso da saúde, educação e/ou assistência social, poderão obter a sua isenção, aponta Rodrigues et al., (2018).

A imunidade ou isenção não dispensam as entidades de realizarem as obrigações acessórias, desta maneira deverão realizar as retenções que lhe caberem, assim como o preenchimento e entrega das declarações e escriturações obrigatórias (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 1966).

2.3 Prestação de contas

Prestação de contas é o ato de agrupar documentos e informações de variados níveis de qualidade e característica para que seja apresentado para análise, comparando o que foi recebido e o que foi realizado, sendo essencial para as organizações do terceiro setor (OLAK 2006).

Conforme Rech (2013), todas as entidades que pertencem ao terceiro setor tem o dever com seus usuários de apresentar as informações referentes à forma de utilização dos recursos por eles concedidos. Esse processo se dá em caráter normativo e em caráter social, objetivando a transparência perante seus apoiadores.

O estudo de Segalla (2020, s.p), trouxe uma conclusão importante a respeito, “é possível concluir que a correta e precisa prestação de contas de uma instituição do terceiro setor tem ampla relevância para a aquisição de novos colaboradores”. Desta forma, pode-se afirmar que é um instrumento que vai além da característica legal. Conforme França et al., (2015), existem itens a serem observados, o Quadro 2 demonstra quais são esses itens.

Quadro 2 – Itens essenciais na prestação de contas das entidades sem finalidade lucrativa

ELEMENTOS	DESCRIÇÃO
Plano de trabalho	Relatório onde é feita uma comparação entre ações planejadas e ações realizadas.

Relatório de atividades	É o documento que irá constar os trabalhos desenvolvidos durante um período sendo este acompanhado de elementos comprobatórios.
Demonstrações contábeis	Estas deverão ser apresentadas conforme normas da contabilidade vigentes e em de acordo com a ITG 2002 (R1).
Informações bancárias	Tais informações podem ser solicitadas em duas esferas. Sendo a primeira a relação de contas bancárias da entidade e a segunda as cópias de extratos bancários assim como as conciliações delas.
Inventário patrimonial	Este relatório contém a relação de todos os bens moveis e imóveis da entidade e suas devidas especificações financeiras, contábeis e monetárias.
Relatório de Auditoria Independente	Este documento pode ser uma exigência a ser feita pelos órgãos públicos.

Fonte: Elaborado pelas autoras baseado em França et al., (2015)

Conforme o Quadro 2, existem itens básicos a serem observados na construção da prestação de contas, sendo todos os elementos importantes nessa elaboração, devendo cada instituição observar o cumprimento dessa obrigação, bem como, sua apresentação ao seu respectivo órgão fiscalizador, pois cada tipo de entidade se submete a um ou mais órgãos governamentais de controle.

Carneiro et al., (2011) concluíram em seu estudo que, a correta prestação de contas transfere credibilidade e legitimidade a entidades sem fins lucrativos. O estudo de Agnol et al., (2017), verificou que existe relação entre prestar contas e a mobilização de recursos, à medida que as organizações mais transparentes tendem a mobilizar maiores recursos.

Ainda de acordo com Rodrigues et al. (2018, s.p), “a prestação de contas e a renovação das certificações consistem na principal obrigação acessória das instituições do terceiro setor”. Dessa forma, se faz necessário o respeito ao cumprimento dos prazos e realização de tal obrigação para manutenção das atividades da entidade.

2.4 Contabilidade aplicada ao terceiro setor

Em 1973, ocorreu a criação do *Internacional Accounting Standards* (IASB), objetivando aperfeiçoar e harmonizar as normas contábeis para padrões internacionais. Após isso, em 2001, foi criado o *International Accounting Standards Board* (IASB) com compromisso de manter um modelo universal para a prática da contabilidade. Assim, se iniciava o processo de convergência das normas contábeis internacionais (NETO, 2013)

De acordo com Só Contabilidade (2021, s. p), “o CFC – Conselho Federal de Contabilidade é o órgão regulador que norteia a profissão de contador, ou contabilista, dentro

do território brasileiro.” Sendo uma de suas funções dispor sobre normas que orientem a prática contábil no Brasil e instruir os profissionais em sua forma de agir.

O Conselho Federal de Contabilidade criou o (CPC) Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2005, objetivando estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos de natureza contábil para centralizar, uniformizar e convergir a contabilidade do Brasil, aos padrões internacionais (DINIZ, 2014). Consequentemente, as entidades sem finalidade de lucro devem seguir tais normas para tratamento de suas informações contábeis.

As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao terceiro setor vigentes até o ano de 2011, foram revogadas pela Resolução 1.409-2012 (ITG 2002), a qual seria alterada em 2015. Conforme CFC (2015) “A ITG 2002 (R1), estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis[...]”. Por conseguinte, sobre as normas contábeis aplicadas as organizações sem finalidade de lucro,

Cabe destacar que além da ITG 2002 (R1), nos aspectos não abordados por ela, são aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro os princípios de contabilidade e as NBC TG: a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas ou as normas completas; a NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais; a NBC TG 01 (R3) – Redução ao valor recuperável de ativos e a NBC TG 26(R4) – Apresentação as demonstrações contábeis (SANTOS,2017, s. p).

Assim sendo, as entidades do terceiro setor devem seguir a ITG 2002 (R1), porém, caso se deparem com alguma situação não prevista nesta instrução técnica geral, deverão seguir as demais normas contábeis completas aplicáveis ao caso. As disposições gerais presentes na ITG 2002 (R1), são expostas por Rodrigues et al. (2018, p. 75),

As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o Princípio da Competência. (Alterado pela ITG 2002 (R1))

As doações e as subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Somente as subvenções concedidas em caráter particular se enquadram na NBC TG 07. (Incluído pela ITG 2002 (R1))

Conforme Jochem (2021), as instituições do terceiro setor por vezes pactuam convênios com o governo. Os valores recebidos em decorrência de tais convênios são denominados subvenções. Desta forma, a instrução afirma que se deve registrar doações e subvenções em contas de resultado. E se faz necessário segregar tais contas por tipo de atividade. Por outro lado, define que, doações e subvenções recebidas sob contrapartida,

aquelas cuja natureza traga restrição, deverão estar em conta específica do passivo até que sua contrapartida seja realizada. (CFC, 2015)

As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

(Incluído pela ITG 2002 (R1))

Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.

Pode-se destacar ainda que, inexistente a figura do capital social, sendo substituída pelo termo patrimônio social. Lucro ou prejuízo recebem as denominações de déficit e superávit. Deve-se dar preferência a um plano de contas que segregue contas da entidade das demais contas que a entidade venha ter em acordos, termos, contratos, convênios, a fim de evidenciar de forma detalhada a apuração das informações na construção da prestação de contas (CFC, 2015).

As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da instituição.

O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral.

Para Silva (2016), uma característica fundamental do terceiro setor é o fato de sua mão-de-obra ser de pessoal não remunerado, ou seja, voluntários. De acordo com Jochem (2021), gratuidade é quando se abre mão do direito de ter uma receita, concedendo benefícios. Nesse sentido, a instrução traz que deverá ser feita a mensuração e contabilização do trabalho voluntário, inclusive os integrantes da administração, e das gratuidades recebidas, das quais as entidades venham a assistir, devendo ser reconhecido pelo valor justo, como se inclusive houvesse ocorrido desembolso financeiro (CFC, 2015).

O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. (Alterado pela ITG 2002 (R1)).

Aplica-se aos ativos não monetários a Seção 27 da NBC TG 1000, que trata da redução ao valor recuperável de ativos e a NBC TG 01, quando aplicável.

Na adoção inicial desta Interpretação e da NBC TG 1000 ou das normas completas (IFRS completas), a entidade pode adotar os procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*) de que trata a ITG 10.

A instrução técnica traz ainda as demonstrações contábeis exigidas para entidades sem finalidade lucrativa. As demonstrações são: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado do Período, Notas Explicativas. França et al., (2015, p. 185) faz os seguintes apontamentos a respeito das demonstrações contábeis para o terceiro setor:

Balanço Patrimonial é a demonstração da situação do patrimônio da entidade em dado período. No terceiro setor deve-se ressaltar o fator que a conta Capital Social é substituída pela conta Patrimônio Social. Demonstração do Resultado do Período é a demonstração para evidenciar as atividades que foram realizadas pela gestão em um determinado período, ressaltando receitas e despesa, que devem ser substituídos por ‘superavit e déficit’. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é a demonstração que mostra as alterações nos resultados acumulados das entidades. Explicitando os motivos das modificações ocorridas na conta de Patrimônio Social. Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as origens dos recursos e com tais foram aplicados nas atividades das entidades. Notas Explicativas tem função essencial complementando as informações contábeis, para entidades do terceiro setor a ITG 2002 (R1) traz 14 (quatorze) informações mínimas que deverão conter nas notas explicativas, devendo tais entidades fazer sua observância.

Estas são as principais e obrigatórias demonstrações contábeis a serem apresentadas pelas entidades sem finalidade lucrativa. Sendo importante em vários aspectos, tais entidades devem estar atentas à geração correta da informação contábil. Corroborando com isso, tem-se as conclusões do estudo de Haskel et al., (2019), “a presença da contabilidade nesse setor é essencial, seja para gerenciar as informações contábeis e para contabilizar de forma transparente todas as contribuições, doações, subvenções e outras receitas financeiras recebidas por elas”. Destacando dessa maneira, a importância sobre os aspectos contábeis para entidades do terceiro setor.

3 METODOLOGIA

O estudo tem como base a metodologia de pesquisa bibliográfica. Quanto a abordagem do problema se classifica como qualitativa. Para Prodanov e Freitas (2013), o foco da pesquisa qualitativa está na essência e natureza do objeto estudado e sua meta de

investigação é descrever e descobrir. Assim sendo, investigando e relatando os dados coletados.

Quanto aos objetivos a pesquisa realizada caracteriza-se como descritiva, tendo como objetivo descrever as características de um fenômeno ou de um fato, estabelecendo relações entre suas variáveis, conforme afirma Santos e Candeloro (2006). Neste sentido, caracterizar as especificidades das entidades sem fins lucrativos, bem como, seus aspectos contábeis, para compreender a finalidade e importância da contabilidade aplicada ao terceiro setor.

Quanto aos procedimentos trata-se uma revisão bibliográfica realizada a partir de pesquisas por meio de revistas, livros, teses e artigos publicados em *sites* confiáveis como *Google acadêmico*, *Google Book*, *Scielo*, Portal da Contabilidade, Biblioteca Digital Brasileira de Teses, durante os meses de setembro de 2021 a novembro de 2021, utilizando como palavras-chave: terceiro setor, contabilidade terceiro setor, contabilidade entidades sem fins lucrativos.

Utilizando o filtro pelas palavras-chaves foram encontrados diversos artigos. Conforme Gil (2008), quando se faz uma pesquisa sobre algum tema e os resultados são numerosos, deve-se fazer uma seleção pormenorizada, selecionando aquilo que for essencial. Desta maneira, inicialmente foi feita a leitura dos resumos de 61 (sessenta e um) artigos, e descartados os que não se encaixavam com o tema escolhido e após foram selecionados 22 (vinte e dois) artigos na primeira análise, sendo feita em seguida a segunda análise selecionando 13 (treze) artigos para a revisão literária.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O estudo de autores, teve como objetivo geral apresentar os resultados de pesquisas correlatas referente às principais características e práticas contábeis adotadas pelas entidades do terceiro setor, visando o melhor entendimento sobre suas particularidades e como se aplicam na prática, e no segundo tópico estudos correlatos sobre a importância da contabilidade aplicada ao terceiro setor, objetivando analisar e demonstrar sua finalidade e seus atributos.

4.1 Estudos Correlatos sobre quais as principais características das entidades do terceiro setor e quais práticas contábeis adotadas pelas entidades sem fins lucrativos

Em relação aos estudos correlatos sobre quais as principais características das entidades do terceiro setor e quais práticas contábeis são adotadas por essas entidades, foram selecionados 6 artigos, os quais são demonstrados no Quadro 3.

Quadro 3: Estudos correlatos sobre quais as principais características das entidades do terceiro setor, e quais práticas contábeis são adotadas.

Ano	Autores	Objetivos	Resultados
2011	VOESE; KEPTCZUK	Demonstrar as características e peculiaridades aplicáveis às entidades do terceiro setor.	Identificou que no que se refere às categorias e características existentes, destacam-se questões relativas ao superávit, ao patrimônio e as fontes de recursos. A constituição e o funcionamento das organizações, com ênfase nas formas definidas pelo Código Civil, apresentando as fundações e associações. Em fase de finalização, foi apresentada a síntese das obrigações que tais entidades possuem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, destacando as declarações e os demonstrativos exigidos e sua periodicidade, bem como as informações a serem prestadas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e a sua periodicidade. E apresentou-se, sucintamente, a discussão da tributação neste setor, com ênfase na regulamentação que sustenta a imunidade tributária, sobre o patrimônio, a renda e os serviços.
2011	MARTINS et al.,	Investigar o papel, forma e importância da contabilidade no Terceiro Setor.	Constatou-se que como essas entidades não têm Capital próprio, seus patrimônios são constituídos e mantidos por meio de doações, contribuições e isenção de tributos elas necessitam de ter suas atividades explícitas para captar recursos, e é nesse contexto que a contabilidade surge como ferramenta fundamental no desenvolvimento das entidades do Terceiro Setor, como fonte de visibilidade, transparência e credibilidade delas.
2013	RECH	Fazer o levantamento bibliográfico relacionado ao terceiro setor e aos indicadores econômicos e financeiros. Verificar através de indicadores econômicos e financeiros, como os mesmos podem contribuir na prestação de contas de uma associação privada sem fins lucrativos	Neste trabalho de conclusão pode-se perceber pela fundamentação teórica, que as entidades do terceiro setor apresentam características próprias. As associações são isentas a determinados impostos, um benefício concedido pelo Governo para estas entidades, também para as cooperativas sociais, organizações sociais, e para as fundações. As organizações sociais, tem características correspondentes a suas atividades, que deverão ser voltadas a área da educação, saúde, cultura, meio ambiente e pesquisa científica. E as fundações, podem ser públicas ou privadas, sua principal característica está no patrimônio, constituído com o intuito de tornar-se independente da pessoa que a institui, assim tornando-se público.
2014	RAMOS; KLANN	Analisar a qualidade da informação contábil das organizações sem fins lucrativos brasileiras.	Conclui-se a partir dos achados que as entidades analisadas apresentam um baixo nível de qualidade da informação contábil o que pode comprometer a utilidade da informação reportada pelos usuários dessas entidades. Percebendo que essas organizações analisadas não se encontram em plena conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor.
2014	RIBEIRO et al.,	Identificar as práticas contábeis adotadas por entidades de terceiro setor.	Pode-se verificar que nenhuma das empresas prestadoras de serviços contábeis faz todas as demonstrações exigidas para as entidades do terceiro setor e, em muitos casos, as contabilizações das doações, do trabalho voluntário, dos

			convênios e das gratuidades, não estão em conformidade com a ITG 2002.
2015	ROSA	Verificar o papel da contabilidade em uma organização do Terceiro Setor, analisando os procedimentos contábeis adotados no Instituto Comunitário Grande Florianópolis – ICom e como são tratados os incentivos fiscais nesta entidade.	Trouxe o resultado de que a contabilidade é utilizada dentro do ICom principalmente para cumprimento de obrigações fiscais e legais, auxiliando também na elaboração das demonstrações contábeis e na gestão do patrimônio, não participando, contudo, da elaboração dos instrumentos de gestão, como planejamento estratégico e orçamento.
2017	SILVA et al.,	Analisar o grau de aderência das entidades religiosas, quanto à ITG 2002, em suas práticas contábeis.	A pesquisa revelou que as práticas contábeis adotadas pelas entidades religiosas do Estado de Pernambuco não estão totalmente em conformidade com a Interpretação Técnica pertinente (ITG 2002). Há, portanto, oportunidade para os templos religiosos adotarem boas práticas no âmbito contábil e gerencial. Embora a aplicação deste normativo não seja obrigatório por lei, sua utilização pode contribuir para aumentar a transparência e a confiabilidade dessas entidades, já que elas são mantidas por meio de doações.

Fonte: Elaborado pelas autoras

Sendo representado por entidades de interesse social ou organizações não governamentais, conforme estudo de Voese e Reptczuk (2011), o chamado terceiro setor, ocupa espaço entre o Estado e as empresas privadas, que em suas características existentes destacam-se o superávit, déficit, patrimônio e as fontes de recursos, onde o funcionamento dessas organizações é definida conforme estabelecido pelo Código Civil, podendo obter também títulos e certificações para usufruírem de benefícios e direitos.

Na pesquisa realizada por Rech (2013), identifica que as entidades do terceiro setor apresentam características próprias, como as organizações sociais onde suas atividades são voltadas para a área de saúde, educação, meio ambiente e outros, as associações são constituídas por pessoas que promovem atividades sem obter retorno de investimento, as cooperativas sociais que buscam inserir por meio do trabalho, pessoas com desvantagens econômicas, e aquelas que podem ser públicas ou privadas, como as fundações, onde sua principal característica está no patrimônio, buscando independência quanto à pessoa que a constituiu, assim, se tornando público, onde todas essas entidades sem fins lucrativos, possuem isenção de determinados impostos e são imunes à cobrança de tributos para continuarem desenvolvendo suas atividades.

Desempenhando funções de interesse público, onde não há finalidade lucrativa, mas que a captação de recursos é o foco principal para atingir o fim social, essas entidades necessitam fornecer transparência em suas demonstrações contábeis, quanto a esses recursos

recebidos, seus projetos e resultados obtidos, seguindo as normas específicas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, evidenciando fidelidade na apresentação das informações, contribuindo na organização e gestão da entidade, principalmente pelo fato de serem obrigadas a prestar contas, conforme estudo de Rosa (2015).

De acordo com Martins et al., (2011), essas entidades têm o seu patrimônio constituído e mantido mediante recebimento de contribuições, doações e isenções tributárias, surgindo como ferramenta fundamental, o uso correto da contabilidade para evidenciar suas atividades, fornecendo transparência e credibilidade para a entidade com o intuito de continuar captando recursos. Tem instrução de fazer a substituição do termo capital social por patrimônio social, lucro ou prejuízo por superávit e déficit do período e deve existir segregação das contas contábeis de forma específica.

O estudo de Ramos e Klann (2014), aponta um nível irrelevante de evidenciação contábil quanto às informações divulgadas pelas entidades analisadas do terceiro setor, isso levando em consideração o que é estabelecido em norma, para que essas informações sejam de fato úteis tanto para a tomada de decisão, quanto para seus usuários, percebendo assim, a falta de conformidade com as normas contábeis destinadas a essas entidades, havendo a necessidade de uma atenção maior para o processo de prestação de contas, considerando a importância de fornecer informações úteis e esclarecedores através dos relatórios contábeis.

Nos estudos de Silva et al., (2017) e Ribeiro et al., (2014), percebe-se através dos resultados de suas pesquisas, que as entidades sem fins lucrativos na realização de suas práticas contábeis não atendem a todos os requisitos conforme estabelecido na Interpretação Técnica pertinente (ITG 2002), onde foi identificado também que poucas das entidades estudadas elaboram suas demonstrações contábeis, o que não remete transparência para a comunidade e seus doadores, havendo assim, uma falta de conformidade junto às normas contábeis.

4.2 Estudos Correlatos sobre a finalidade e importância da contabilidade aplicada ao Terceiro Setor

Em relação aos estudos correlatos sobre a finalidade e importância da contabilidade aplicada ao Terceiro Setor, foram selecionados 6 artigos, os quais são demonstrados no Quadro 4.

Quadro 4: Estudos correlatos sobre a finalidade e importância da Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor

Ano	Autores	Objetivos	Resultados
2012	FERNANDES	Verificar, analisar os aspectos contábeis e tributários aplicados as entidades do terceiro setor.	A partir dos resultados encontrados é possível concluir que a contabilidade dessas entidades desenvolve um papel de grande relevância, que é gerir e controlar as receitas e despesas, bem como a geração das informações para o fisco e para os diversos usuários, que mesmo sendo entidades sem finalidade lucrativa, e gozarem de alguns benefícios fiscais, não as isentam de suas obrigações, e é necessário que haja um real compromisso de cumprirem essas obrigações, enviando informações coerentes.
2018	MACHADO; AGUIAR	Verificar, analisar e compreender qual o papel da contabilidade nas entidades do terceiro setor, frente a imunidade tributária que incide sobre elas.	A partir dos resultados encontrados é possível constatar a importância da contabilidade na manutenção dos benefícios das entidades sem fins lucrativos. Pode-se inferir que as entidades de terceiro setor, apesar de gozarem da imunidade tributária, ainda devem manter sua contabilidade em dia, com as informações que contribuem para que a entidade funcione de forma otimizada além de servir como apoio às entidades, a contabilidade auxilia na transparência das informações prestadas a sociedade, contribuindo na credibilidade e na veracidade das demonstrações do terceiro setor.
2020	NASCIMENTO et al.,	Analisar a utilização da contabilidade para a gestão de uma cooperativa do município de Apodi-RN.	Verificou-se que por meio da adoção das práticas contábeis a entidade conseguiu uma série de benefícios, dentre os quais podem ser destacados: credenciamento e maior facilidade de acesso a convênios com órgãos públicos e fundações, planejamento estratégico e maior confiança nos investimentos. Além disso, constatou-se que a contribuição da contabilidade na entidade se dá através da análise mensal das receitas e despesas e por meio do planejamento das ações. Outro ponto a ser destacado diz respeito ao principal intuito da utilização das demonstrações contábeis na entidade, que está em contribuir para a melhoria no controle interno, além de prestar esclarecimentos à sociedade e atender as obrigações legais.
2020	SEGALLA	Investigar se a transparência contábil é capaz de contribuir para captação de recursos e/ou voluntários para as entidades de Terceiro Setor, utilizando como objeto de estudo a atividade de proteção à animais da cidade de Uberlândia/MG.	O estudo apontou que a transparência nas demonstrações contábeis é um dos fatores determinantes para a captação dos recursos financeiros das ONGs analisadas, principalmente diante de repasses de órgãos públicos (Ministério Público e Prefeitura Municipal), que são os maiores financiadores, logo, exigem maior transparência na documentação.
2020	INNOCENTI; GASPARETTO	Verificar se a implementação de práticas de contabilidade gerencial em uma organização do terceiro setor apoia o alcance da eficiência organizacional.	A implementação das práticas de contabilidade gerencial foi orientada por eficiência, para o atendimento das demandas técnicas da Fundação, em prol de sua sustentabilidade, e das demandas sociais para concretizar sua missão.
2021	FERNANDES; OLIVEIRA	Analisar as informações contábeis usadas	Concluiu-se que é imprescindível que as demonstrações estejam sendo elucidadas em

		como prestação de contas das entidades sem fins lucrativos, mais especificamente ONG, verificando a relevância da contabilidade como ferramenta indispensável para este setor.	conformidade com as normas específicas. Gerando mais segurança para os gestores, seja em tomadas de decisões, como na captação de novos recursos com outras parcerias, ou também na responsabilidade que a entidade possui para com os parceiros.
--	--	--	---

Fonte: Elaborado pelas autoras

O estudo de Fernandes e Oliveira (2021) constatou a importância da prática contábil aplicada ao terceiro setor, percebe-se que a contabilidade, quando elucidada conforme as normas vigentes aplicadas às entidades sem finalidade lucrativa, se torna uma ferramenta essencial ao que tange a captação de novos recursos e no aspecto da responsabilidade social, sendo a primeira ferramenta, o fato da entidade sem finalidade de lucro depender restritivamente de recursos de terceiros e ou doações, e a segunda, a responsabilidade social para com sua missão, parceiros e o público a quem assiste.

De acordo com Epstein e Mcfarlan (2011 apud INNOCENTI, 2021, p. 6), “as entidades do terceiro setor estão crescentemente fazendo utilização das ferramentas da contabilidade gerencial com foco no impacto social para avaliarem seu sucesso no alcance de suas missões.” Isso ocorre pelo fato de que, as entidades sem fins lucrativos em prol de seu sustento econômico, fazem uso da contabilidade gerencial para alcançarem seus objetivos, conforme apontou o estudo de Innocenti e Gasparetto (2021), sendo que a contabilidade em seu aspecto gerencial tem um papel decisivo no processo de gestão e contribui para o alcance da eficiência da entidade.

Por outro lado, o estudo de Segalla (2020), teve como foco evidenciar como a transparência na gestão contábil pode influenciar a vida financeira da entidade sem finalidade de lucro, chegando à conclusão de que a transparência nas demonstrações contábeis se faz um agente decisório para entrada de receitas e consequente continuidade da organização, sobretudo, diante das receitas advindas do Estado, sendo este, exigente de transparência na apresentação dos documentos contábeis da instituição.

Cabe destacar que, para obtenção de receitas, as entidades sem fins lucrativos devem obter certas certificações, conforme estudo de Nascimento et al., (2020), apontando que a prática da contabilidade de forma assertiva dentro do terceiro setor pode acarretar o alcance de inúmeros benefícios, dentre os quais estão as certificações e as vantagens provenientes delas, além disso, corroborando com estudo de Innocenti e Gasparetto (2021), revela a contribuição da contabilidade como ferramenta estratégica para tais entidades.

Além disso, a imunidade e isenção tributária aplicadas como forma de incentivo às atividades das organizações do terceiro setor também requerem uma prática contábil livre de equívocos e dentro da normatização da contabilidade, visto que, tais prerrogativas somente são alcançadas mantendo a contabilidade em dia e otimizada, assim como as obrigações acessórias, é o que nos revela o estudo de Machado e Aguiar (2018).

Direitos e deveres a serem, respectivamente, auferidos e cumpridos pelas entidades do terceiro setor objetivando a realização de suas missões - missões essas importantíssimas em contexto socioeconômico brasileiro - deverão ser observados pelo crivo da contabilidade, reafirmando a importância da ciência contábil para tais entidades, é a conclusão exposta pelo estudo de Fernandes (2012).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo geral demonstrar a finalidade da contabilidade aplicada ao terceiro setor, baseando em estudos publicados em periódicos nacionais. Para atingir o objetivo proposto, o estudo classifica-se como descritivo, qualitativo e bibliográfico. A pesquisa foi realizada em periódicos nacionais já publicados no período de setembro a novembro de 2021. Os dados foram coletados através de pesquisas por meio de revistas, livros, teses e artigos publicados em *sites* confiáveis como *Google acadêmico*, *Google Book*, *Scielo*, Portal da Contabilidade, Biblioteca Digital Brasileira de Teses.

A escolha do tema se deve ao fato da importância do assunto, pois as entidades do terceiro setor desempenham um papel relevante no aspecto econômico e social, dessa forma, a contabilidade aplicada a tais entidades deve ser estudada, compreendida e praticada, a fim de contribuir para o crescimento delas e da sociedade como um todo.

O primeiro objetivo específico foi verificar quais as principais características das entidades do terceiro setor, sendo que os resultados apontam que são entidades sem finalidade de gerar lucro, atendem a interesses públicos, sociais ou de uma classe específica, a natureza jurídica das mesmas pode ser: associação, fundação, organização religiosa, partidos políticos, devem fazer seus registros em órgãos específicos, assim como constituir organismos internos como assembléia, conselho diretivo e fiscal. Recebem alguns títulos e certificações devido sua importância e para que possam usufruir de benefícios, tem direito a isenção e imunidade tributária, tem obrigações acessórias, não podendo deixar de fazê-las, são obrigadas a prestar

contas devido à natureza de suas receitas serem providas de terceiros, principalmente, como celebração de acordos e parcerias com Estado.

O segundo objetivo específico foi identificar quais particularidades e práticas contábeis adotadas pelas entidades sem fins lucrativos, sendo que os resultados apontam que as entidades do terceiro setor devem seguir a ITG 2002 (R1), porém, caso se deparem com alguma situação não prevista nesta instrução técnica geral, deverão seguir as demais normas contábeis completas aplicáveis. Cabe destacar que as principais especificidades são: essas entidades deverão registrar de forma separada suas receitas e despesas de acordo com tipo de atividade, projeto, inclusive aquelas que tragam restrição, os termos patrimônio social, déficit e superávit deverão ser incorporados as suas demonstrações contábeis, o trabalho voluntário deverá ser mensurada e contabilizado. No geral, estudos anteriores apontam que as entidades do terceiro setor não seguem as normas contábeis aplicadas à elas.

O terceiro objetivo específico foi analisar a finalidade e importância da contabilidade aplicada ao terceiro setor, sendo que os resultados apontam que a contabilidade aplicada ao terceiro setor tem papel valioso no que tange aos aspectos legais, manutenção de benefícios e direitos concedidos pelo poder público, transparência e continuidade da entidade perante seus objetivos, associados e dependentes.

Em relação ao objetivo geral, os resultados mostram que a finalidade da contabilidade aplicada ao terceiro setor é manter a continuidade dessas entidades para o alcance de seus objetivos. Diante dos resultados, conclui-se que a contabilidade é aliada e fundamental para as organizações sem fins lucrativos, pois para manterem suas atividades precisam observar as práticas contábeis e dessa forma desempenharem seu papel na sociedade de apoio ao Estado nas mais diversas áreas de interesse social.

5 REFERÊNCIAS

AGNOL, FORTUNA DALL Camila et al., **Transparência e prestação de contas na mobilização de recursos no terceiro setor: um estudo de casos múltiplos realizado no sul do Brasil**. *Revista Universo Contábil*, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 187-203, jul. 2017. ISSN 1809-3337. Disponível em: <<https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/5458>>. Acesso em: 07 nov. 2021.

BETELLA, Gabriela Francisca do Couto; PIASSA, Helena Squizzato; MIGUEL, Jessica Santana; ALVES, André Luís Centofante. **Transparência Das Informações Contábeis Em Organizações Do Terceiro Setor: um estudo de caso na APAE de Franca/SP. Diálogos em Contabilidade: teoria e prática (Online)**, v. 7, n. 1, edição 1, jan./dez. 2019. São Paulo.

Disponível em: <https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1990>. Acesso em: 20 out. 2021.

BLUDENI, Lúcia Maria et al. **Aspectos gerais do terceiro setor. Comissão de direitos do terceiro setor da Ordem dos Advogados do Brasil**, São Paulo, dez. 2011. Disponível em: http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direitoterceirosetor/cartilhas/REVISaO%202011Cartilha_Revisao_2007_Final_Sem%20destaque%20de%20alteracoes.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Brasília: [s. n.], 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Lei nº LEI Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Código Tributário Nacional, Brasília, 25 out. 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm. Acesso em: 20 out. 2021.

CARNEIRO, Alexandre de Freitas; OLIVEIRA, Deyvison de Lima; TORRES, Luciene Cristina. **Accountability e prestação de contas das organizações do terceiro setor: uma abordagem à relevância da contabilidade. Sociedade, contabilidade e gestão**, v. 6, n. 2, 2011. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/view/1206/1142>. Acesso em: 05 nov. 2021.

CFC (Brasília). Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social. Terceiro Setor**, Brasília, ed. 2, p. 128, 2008. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_Manual_procedimentos2008.pdf. Acesso em: 1 nov. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS. 21 de agosto de 2015**. Altera a ITG 2002 que trata de entidades sem finalidade de lucros. Brasília, 2015. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf). Acesso em: 2 out. 2021.

DINIZ, Flavia. **CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis**. Portal Ciências Contábeis. 2014. Disponível em: <https://www.cienciascontabeis.com.br/cpc-comite-pronunciamentos-contabeis/>. Acesso em: 18 out. 2021.

FACHINI, Tiago. Imunidade Tributária: Conceito, tipos e importância. *In: Imunidade Tributária: Conceito, tipos e importância*. [S. l.]: Projuris. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/imunidade-tributaria/>. Acesso em: 20 out. 2021.

FERNANDES, Ana Júlia Fonseca et al., **Evidenciação contábil de entidade do terceiro setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis em uma ONG**. 2021. 16 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, RN, 2021. DOI. Disponível em: <http://repositorio.ufersa.edu.br/handle/prefix/6489>. Acesso em: 2 nov. 2021.

FERNANDES, Cinthia Rachel Cristino. **Terceiro setor: aspectos contábeis e tributários**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) - Faculdade Cearense, Fortaleza, 2012. Disponível em: <http://ww2.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CCO/TERCEIRO%20SETOR%20ASPECTOS%20CONTABEIS%20E%20TRIBUTARIOS.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2021.

FRANÇA, José Antônio de et al., **Manual de procedimentos para o terceiro setor: Aspectos de Gestão e de Contabilidade para entidades de interesse social**. Brasília: CFC: FBC: Profis., 2015. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/ajuda/manuais-e-cartilhas/arquivos-e-imagens/Manual_de_Procedimentos_para_o_Terceiro_Setor.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HASKEL, A.; OLIVEIRA HESSMANN, D.; LOPES VICENTIM, T. **A contabilidade do terceiro setor no Brasil como instrumento para manter o benefício de imunidade e isenção tributária: estudo aplicado nos anos de 2014 a 2017**. In: CIDESP - CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESEMPENHO DO SETOR PÚBLICO. Anais... Brasil, ago. 2019. Disponível em: <http://cidesp.com.br/index.php/Icidesp/3cidesp/paper/view/786>. Acesso em: 24 out. 2021.

INNOCENTI, Renícia; GASPARETTO, Valdirene. **Práticas de Contabilidade Gerencial no Terceiro Setor: o Desafio da Gestão Eficiente**. *Administração Pública e Gestão Social*, [S. l.], v. 13, n. 3, 2021. DOI: 10.21118/apgs.v13i3.10827. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/10827>. Acesso em: 2 nov. 2021.

JOCHEM, Laudelino. **Doações e Subvenções nas Entidades do Terceiro Setor**. Paraná: CRC, 2021. Disponível em: https://www2.crcpr.org.br/uploads/arquivo/2020_05_26_5ecd701aa0703.pdf. Acesso em: 23 out. 2021.

MACHADO, Isabela Lins; AGUIAR, João Pedro Rodarte. **A contabilidade como ferramenta para garantir a imunidade tributária das entidades do terceiro setor**. 2018. TCC (Graduação - Ciências Contábeis) - Uni-Facef Centro Universitário Municipal de Franca., [S. l.], 2018. Disponível em: <https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1939/1376>. Acesso em: 1 nov. 2021.

MARTINS, Pablo Luiz et al., **A Contabilidade do terceiro setor: o caso Anália Franco**. In: **VIII SEGeT-Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia-2011**. Anais... 2011. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/artigos06/575_SEGET-2.pdf. Acesso em: 1 nov. 2021.

MONTEIRO, José Carlos Braga. **A importância da contabilidade como informação gerencial**. Portal Ciências Contábeis. 2019. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/5666/a-importancia-da-contabilidade-como-informacao-gerencial/>. Acesso em: 30 out. 2021.

NASCIMENTO, Ítalo Carlos Soares Do; COSTA, Wênyka Preston Leite Batista Da; NASCIMENTO, Thalia Izabella Soares Do. **Contabilidade no terceiro setor: um estudo**

sobre a sua utilização em uma cooperativa do município de Apodi-RN. **Administração de Empresas em Revista**, [S.l.], v. 2, n. 20, p. 146 - 160, set. 2020. ISSN 2316-7548. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/4312>. Acesso em: 02 nov. 2021.

NETO, Amaro. **A origem da IFRS**. Portal Contábeis. 2013. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/1433/a-origem-da-ifrs/>> Acesso em: 18 out. 2021.

NEVES, Glenda Ketlen Da Silva. **Compliance, Accountability e Desempenho de Entidades do Terceiro Setor**: Um estudo de caso na APAE-DF. Brasília, DF 2019. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/22822/1/2019_GlendaKetlenDaSilvaNeves_tcc.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor)** – São Paulo: Atlas, 2006.

PAULA, Maria das Graças Rodrigues. **Terceiro Setor: As Fundações Educacionais Como setor solidário**. Araçatuba 2006. Disponível em: http://www.feata.edu.br/downloads/revistas/economiaepesquisa/v8_artigo07_terceiro.pdf. Acesso em: 24 out. 2021.

PEREIRA DE ANDRADE, Álvaro et al., **Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social**. Brasília: CFC, 2015. 223 p. Disponível em: https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/images/manuais/Manual_de_Procedimentos_para_o_Terceiro_Setor.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano et al., **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>. Acesso em: 6 nov. 2021.

RAMOS, Fernando Maciel; KLAN, Roberto Carlos. **Qualidade da Informação Contábil das Entidades Brasileiras do Terceiro Setor**. São Paulo 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/A%20sz%20E/Downloads/177-Article%20Text-930-1-10-20150616.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

RECH, Cassiane. Imunidade e Isenção. *In*: RECH, Cassiane. **A contabilidade do terceiro setor: um estudo sobre as associações privadas sem fins lucrativos**. 2013. Prof. Ms. Elias Milton Denicol (Graduação) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1632>. Acesso em: 20 out. 2021.

RIBEIRO, Camila Alves et al., **Práticas contábeis adotadas por entidades do terceiro setor: análise empírica junto às empresas prestadoras de serviços contábeis de Londrina**. **Revista de Estudos Contábeis**, v. 6, n. 11, p. 81-100, 2015. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/21253> Acesso em: 20 out. 2021.

ROSA, Gabriela Zimmermann da et al., **O papel da contabilidade nas organizações do Terceiro Setor**: estudo de caso no Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICom). TCC

de Graduação - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Socioeconômico. Curso de Ciências Contábeis. 2015. 87f. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/163099>. Acesso em: 20 out. 2021.

RODRIGUES, Ana Tércia L. et al., (coord.). **Terceiro Setor: Guia de orientação para o profissional da Contabilidade**. 3. ed. Porto Alegre - RS: CRC - RS, 2018. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_3setor.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

SANTOS, Luciano de Abreu. **Terceiro setor – Atenção à adequação a normas contábeis específicas**. Portal Contábeis (2017). Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/4117/terceiro-setor-atencao-a-adequacao-a-normas-contabeis-especificas/> Acesso em: 18 out. 2021.

SANTOS, Vanice Dos et al., **Trabalhos acadêmicos: uma orientação para a pesquisa e normas técnicas**. Porto Alegre: AGE, 2006. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=REvrU90M2OUC&pg=PA73&dq=descritivo&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwj77KqFxy7qAhUXLLkGHbnHDRoQ6AEINzAC#v=onepage&q=descritivo&f=false>. Acesso em: 6 nov. 2021.

SEGALLA, Bruna Silva. **A Transparência contábil no terceiro setor: análise das instituições em prol da causa animal em Uberlândia** - MG. Orientador: Prof. Me. Edil Berto Batista Mendes Neto. 2020. 33 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://orcid.org/0000-0003-1204-6674>. Acesso em: 20 out. 2021.

SILVA, Deysiane Rodrigues da et al., Considerações Finais. In: SILVA, Deysiane Rodrigues da et al.,. **A prestação de contas nas entidades terceiro setor através das notas explicativas e a contribuição no processo de arrecadação na vila são cottolengo**. 2019. TCC (Graduação - Ciências Contábeis) - Facunicamps, Goiania, 2019. 32f. Disponível em: https://facunicamps.edu.br/cms/upload/repositorio_documentos/100_a%20prestac%3%87%c3%83o%20de%20contas%20nas%20entidades%20terceiro%20setor%20atrav%3%89s%20da%20notas%20explicativas%20e%20a%20contribui%3%87%c3%83o%20no%20processo%20de%20arrecada%3%87%c3%83o%20na%20vila%20s%3%83o%20cottolengo.pdf acesso em: 6 nov. 2021.

SILVA, P. K. F. da; CORREIA, J. J. A.; LIMA, A. C. S. de; SILVA, F. E. A. da; MIRANDA, L. C. **Práticas Contábeis Adotadas por Entidades do Terceiro Setor: Uma Análise Junto a Templos Religiosos de Pernambuco à Luz da ITG 2002**. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 123–139, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/recfin/article/view/32430>. Acesso em: 2 nov. 2021.

SÓCONTABILIDADE. **Virtuous Tecnologia da Informação**, 2007-2021. Disponível em: <https://www.socontabilidade.com.br/conteudo/noticia2.php>. Acesso em: 20 out. 2021.

THIESENA, Rafaela Dalabilia. **A Evolução do Terceiro Setor Brasileiro e sua Relação com o Estado**. *Direito em debate*, [s. l.], 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/cont/Downloads/644-Texto%20do%20artigo-2555-1-10-20130322.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2021.

TOZZI, José Alberto. **S.O.S da ONG: guia de gestão para organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Gente, 2015.

VOESE, Simone Bernardes; REPTCZUK, Roseli Maria. **Características e peculiaridades das entidades do terceiro setor**. *ConTexto*, v. 11, n. 19, p. 31-42, 2011. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/16314>. Acesso em: 20 out. 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu Brenda Teodoro Oliveira RA 36172

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO (X)

NÃO AUTORIZAÇÃO ()

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: Contabilidade Aplicada ao Terceiro

Sítio: Finalidade e Importância

De autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): Odin Luiz Fank

O presente artigo apresenta dados validos e exclui-se de plágio.

Curso: ciências contábeis . Modalidade afim Bacharelado

Brenda Teodoro Oliveira

Assinatura do representante do grupo

Assinatura do Orientador (a):

Obs: O aval do orientador poderá ser representado pelo envio desta declaração pelo email pessoal do mesmo.

Goiânia, 25 de novembro de 2021